



UNIVERSIDADE FEDERAL DE MINAS GERAIS  
SECRETARIA GERAL  
FACULDADE DE EDUCAÇÃO

**ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DA CONGREGAÇÃO DA FACULDADE DE EDUCAÇÃO DA UFMG PARA  
HOMOLOGAÇÃO DE RESULTADO DE ELEIÇÕES - REALIZADA NO DIA 03 DE JULHO DE 2023.**

**ATA Nº 06/2023.** Ao terceiro dia do mês de julho do ano dois mil e vinte e três, às quatorze horas, reuniu-se, na sala Prof. Emmanuel Fontes da Faculdade de Educação, mediante prévia convocação individual, a Congregação da Faculdade de Educação (FaE) da UFMG, sob a presidência da Senhora Diretora da FaE, Profa. Andrea Moreno, secretariada por Fábio Guimarães Miranda Barbosa e contando com a presença dos seguintes membros: Profa. Vanessa Ferraz Almeida Neves, Vice-Diretora da FaE; Prof. Eucídio Pimenta Arruda, Chefe do Departamento de Administração Escolar - DAE; Profa. Regina Célia Passos R. de Campos, Chefe do Departamento de Ciências Aplicadas à Educação - DECAE; Profa. Maria Gorete Neto, chefe do Departamento de Métodos e Técnicas de Ensino - DMTE; rofa. Kamille Vaz, Coordenadora do Colegiado do Curso de Pedagogia; Prof. Tiago Antônio da Silva Jorge, Coordenador do Colegiado das Licenciaturas; Prof. Marco Antônio Farias Scarassatti, Coordenador do Colegiado do Curso de Formação Intercultural para Educadores Indígenas - FIEI; Prof. Luiz Paulo Ribeiro, Coordenador do Colegiado de Pós-Graduação em Educação - PPGE; Profa. Cláudia Starling Bosco, Coordenadora do Mestrado Profissional em Educação - PROMESTRE; Profa. Mônica Correia Baptista, representante do Conselho Universitário; Prof. Felipe Sales de Oliveira, Coordenador do Centro de Extensão da FaE; Prof. Pedro Rocha de Almeida e Castro, Vice-Coordenador do Centro de Extensão da FaE; Profa. Analise de Jesus da Silva, Renata Pereira Lima Aspis e Vinícius da Silva Lírio, representantes dos professores efetivos da Faculdade de Educação; Prof. Gilcinei Teodoro Carvalho, Diretor do Centro de Alfabetização, leitura e escrita - CEALE; Profa. Nilma Soares da Silva, Diretora do Centro de Ensino de Ciências e Matemática de Minas Gerais - CECIMIG; Prof. Paulo Henrique de Queiroz Nogueira, representante da FaE no Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão; Luciana Gomes da Luz Silva e Danielle Teixeira de Oliveira, representantes dos técnicos administrativos em educação da Faculdade de Educação; Andressa Roberta Santos Souza, Eduardo Lima Batista, Laura Gesualdi Sant'Ana Ferreira Coelho e Rafael Henrique de Resende Marciano, representantes discentes; Profa. Michele Aparecida de Sá, representante convidada como Coordenadora do Núcleo de Assessoramento à Pesquisa (NAPq). Justificou ausência Weverton Eugênio Coelho, representante dos técnicos administrativos em educação da Faculdade de Educação. Havendo quorum regulamentar, a Diretora cumprimentou a todos e todas e declarou iniciada a sessão. I) **HOMOLOGAÇÃO:** homologado por unanimidade o resultado da eleição para escolha de 02 (dois) representantes titulares e respectivos suplentes da categoria de Professor Efetivo junto à Congregação da Faculdade de Educação, sendo no mínimo 1 (um) pertencente à Classe E, de Professor Titular, realizada no dia 20/06/2023 via sistema eletrônico de consultas da UFMG. Computou-se o seguinte resultado: total de votantes: 65 (sessenta e cinco). Chapa 1 - Sirleine Brandão de Souza (titular) e Michele Aparecida de Sá (suplente): 52 (cinquenta e dois) votos. Chapa 2 - João Valdir Alves de Souza (titular) e Maria Conceição Fonseca (suplente): 53 (cinquenta e três) votos. Votos em branco: 25 (vinte e cinco). Foram eleitas as chapas 1 e 2, que cumprirão mandato de 01/07/2023 a 30/06/2025. Nada mais havendo a tratar, a Diretora, Profa. Andrea Moreno, agradeceu a todos e todas pela presença e encerrou a sessão, da qual, eu, Fábio Guimarães Miranda Barbosa, Secretário Geral da Faculdade de Educação, lavrei a presente ata, que assino.



Documento assinado eletronicamente por **Rafael Henrique de Resende Marciano, Usuário Externo**, em 07/08/2023, às 11:19, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 5º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **Laura Gesualdi Sant'Ana Ferreira Coelho, Usuária Externa**, em 07/08/2023, às 11:21, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 5º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).

---



Documento assinado eletronicamente por **Kamille Vaz, Coordenador(a) de curso**, em 07/08/2023, às 14:36, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 5º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).

---



Documento assinado eletronicamente por **Luciana Gomes da Luz Silva, Representante dos Servidores**, em 07/08/2023, às 14:38, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 5º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).

---



Documento assinado eletronicamente por **Vanessa Ferraz Almeida Neves, Vice diretor(a) de unidade**, em 08/08/2023, às 09:50, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 5º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).

---



Documento assinado eletronicamente por **Andrea Moreno, Diretor(a) de unidade**, em 08/08/2023, às 11:25, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 5º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).

---



Documento assinado eletronicamente por **Vinicius da Silva Lirio, Professor do Magistério Superior**, em 08/08/2023, às 11:25, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 5º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).

---



Documento assinado eletronicamente por **Paulo Henrique de Queiroz Nogueira, Professor do Magistério Superior**, em 08/08/2023, às 11:35, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 5º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).

---



Documento assinado eletronicamente por **Luiz Paulo Ribeiro, Coordenador(a) de curso de pós-graduação**, em 08/08/2023, às 11:36, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 5º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).

---



Documento assinado eletronicamente por **Eucidio Pimenta Arruda, Chefe de departamento**, em 08/08/2023, às 12:59, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 5º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).

---



Documento assinado eletronicamente por **Danielle Teixeira de Oliveira, Bibliotecária-Documentalista**, em 08/08/2023, às 14:00, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 5º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).

---



Documento assinado eletronicamente por **Tiago Antonio da Silva Jorge, Professor do Magistério Superior**, em 08/08/2023, às 14:02, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 5º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).

---



Documento assinado eletronicamente por **Michele Aparecida de Sa, Professora do Magistério Superior**, em 08/08/2023, às 17:08, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 5º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).

---



Documento assinado eletronicamente por **Maria Gorete Neto, Professora do Magistério Superior**, em 08/08/2023, às 17:19, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 5º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).

---



Documento assinado eletronicamente por **Weverton Eugenio Coelho, Assistente em Administração**, em 08/08/2023, às 18:01, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 5º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **João Valdir Alves de Souza, Professor do Magistério Superior**, em 08/08/2023, às 23:43, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 5º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **Natalino Neves da Silva, Professor do Magistério Superior**, em 09/08/2023, às 12:45, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 5º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **Claudia Starling Bosco, Coordenador(a) de curso de pós-graduação**, em 10/08/2023, às 13:00, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 5º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **Sirleine Brandao de Souza, Professora do Magistério Superior**, em 10/08/2023, às 15:29, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 5º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **Pedro Rocha de Almeida e Castro, Professor do Magistério Superior**, em 11/08/2023, às 13:50, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 5º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **Marina Assis Fonseca, Professora do Magistério Superior**, em 11/08/2023, às 20:51, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 5º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **Regina Celia Passos Ribeiro de Campos, Professora do Magistério Superior**, em 14/08/2023, às 15:13, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 5º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **Eduardo Lima Batista, Usuário Externo**, em 15/08/2023, às 13:57, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 5º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **Roberta Emilia Morato Correa, Secretário(a)-geral**, em 16/08/2023, às 16:07, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 5º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **Analise de Jesus da Silva, Professora do Magistério Superior**, em 22/08/2023, às 11:41, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 5º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **Andressa Roberta Santos Souza, Usuária Externa**, em 04/09/2023, às 15:03, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 5º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [https://sei.ufmg.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.ufmg.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **2524039** e o código CRC **BCB8DD4A**.

